

**ATO Nº. 069/2016.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 008/2014 PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA  
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, CNPJ 15344.304/0001-43, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **HOSPITAL SANTO ANTONIO**, CNPJ Nº 97.577.928/0001-75, empresa estabelecida na cidade de TAPEJARA- RS, na Rua Tranquilo Basso, 270, CEP 99.950-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo presidente VALDIR PIETROBON, cédula de identidade nº 7014529569 e CPF nº 234.171.370-04, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, o Consórcio considerou o credenciamento da empresa, por ter atendido a documentação necessária. .

**SEGUNDA** – Diante da solicitação feita pela prestadora credenciada através do Ofício nº 63/2016 datado na data de 29 de abril de 2016, as partes celebram o presente termo com objetivo da exclusão do exame de **EXAME DE ECODOPPLER MORFOLOGICO (20 a 24 semanas), COM LAUDO; EXAME DE ECODOPPLER MORFOLOGICO, COM LAUDO e EXAME DE ECODOPPLER OBSTETRICO- US OBSTETRICO COM DOPPLER, COM LAUDO**, conforme Contrato Administrativo 008/2014 onde estava incluso tais exames.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 02 de maio de 2016.

CIRENOR  
Clairton Pasinato  
Contratante

Valdir Pietrobon  
Hospital Santo Antonio  
Contratada

Testemunhas:

---

Marlene Teresinha Viero - 002.604.590-70

---

Debora Cagnini – 903.376.549-72